ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 046/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima nona Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura, a qual foi realizada de forma híbrida, presencial e remota(on-line), sendo que participou de forma remota o Vereador Dorivaldo Kist. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner o **Edital de Convocação nº 42/2023** para leitura. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 44/2023,** referente à vigésima oitava sessão ordinária, realizada em 18 de setembro de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário as proposições para leitura: **Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado à Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 338 a 348/2023 e Indicações nºs 588 a 600/2023**. Em seguida, o Presidente passou ao Intervalo Regimental de cinco minutos. Após, ele solicitou ao Primeiro Secretário a lista de inscrições para o uso da Tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE.** Fizeram uso da palavra os edis: João Eduardo dos Santos, com manifestação posterior do vereador Vanderlei Caetano Sauer e seguida do vereador João Eduardo dos Santos; e Rafael Cristiano Heinrich. Posterormente, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 35/2023, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a consulta à comunidade escolar para escolha de diretores da rede municipal de ensino, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria do Executivo Municipal**, que institui no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon, o "Programa Bem-Estar dos Profissionais da Educação", e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Legislativo Municipal**, o qual dispõe sobre a utilização de cartazes nas Unidades Básicas de

Saúde, nas Unidades de Vigilância em Zoonoses, nas clínicas veterinárias, nos pet shops e em outros estabelecimentos assemelhados, informando aos clientes dos riscos e orientações necessárias sobre a Doença de Lyme e a Febre Maculosa, e dá outras providências. O vereador João Eduardo dos Santos solicitou a inclusão da **Emenda nº 01/2023**. Na sequência, o Presidente colocou em votação a inclusão da emenda nº 01/2023, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 27/2023** juntamente com a emenda, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Requerimentos nºs 338 a 348/2023**, os quais foram aprovados por unanimidade em turno único. Após, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, na qual o vereador Dionir Luiz Briesch justificou sua ausência. Em seguida, fizeram uso da palavra os Vereadores: Moacir Luiz Froelich; Cleiton Rodrigo Freitag; Iloir de Lima; Arion Augusto Nardello Nasihgil; João Eduardo dos Santos (Declinou); e Vanderlei Caetano Sauer. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário